

#### DECRETO Nº 6.578 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 18.700,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R\$ 18.700,00 (Recursos Próprios)

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PLENÁRIO DA CÂMARA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 - Manutenção de Veículos Automotores - CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01 Combustíveis e Lubrificantes R\$ 3.700,00

# ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento di Órgão - ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	P¢.	15.000.00
10.50.52.55.01	i Material de Distribuícao Gratulia - Outros		13.000.00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.016.1.002 - Reciclagem e Treinamento de Pessoal - ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01 Diárias – Civil R\$ 3.700,00

# PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento di Órgão - ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$	10.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	2.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	3.000,00



# Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 30 de setembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipa<u>l</u>